

**PORTARIA Nº 21 de 22 de março de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **GENOVI BALBINOT**, RG 5.988.809-9, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, durante o período de 20 de março a 19 de junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 22 de março de 2004.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete